

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO nº 002/2026

AO CONTRATO Nº C011107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA060107/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANARANA entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01.

CONTRATADA: FABIOLA MONTEIRO ALVES – MEDIAR SERVIÇOS JURÍDICOS, Inscrita No CNPJ: 58.186.540/0001-91, Sediada Na R Lafaiete Coutinho, Centro, CEP: 44.860-181, Irecê, Bahia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº C011107/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mediação judicial e pré-processual, devidamente habilitada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e credenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), para a condução de mediações e conciliações no âmbito do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), abrangendo litígios processuais e pré-processuais, inclusive na modalidade de audiências virtuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 11/01/2027.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

Canarana -BA, 09 de julho de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal